



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº. 047/2023 – GP

Curuçá/PA, 19 de junho de 2023.

Ao Sr. Evandro Barros Watanabe

Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

Assunto: Autorização a Ata de Registro de Preço 015/2022-PMCSRP decorrente do Pregão Eletrônico 015/2022-PMCSRP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, conforme Ofício nº 281/2023 – GAB/PMSIP de 09 de junho de 2023 e usando das suas atribuições legais e com amparo no Art. 22§1º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, **AUTORIZO** a Adesão de 50% (cinquenta por cento) da Ata de Registro de Preço 015/2022-PMCSRP decorrente do **Pregão Eletrônico SRP 015/2022-PMC** da Prefeitura Municipal de Curuçá, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS AGREGADAS, e nos termos do edital, nos quantitativos da ata de registro de preço, desde que, os quantitativos solicitados não ultrapassem os limites estabelecidos Art. 22§3º do Decreto Federal 7.892/2013 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, registrado em ata.

Encaminho os autos para conhecimento e providências, na forma da legislação vigente.

Atenciosamente,


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá